

Foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) desta sexta-feira, dia 17 de setembro, o decreto do governo federal nº 10.797, de 16 de setembro DE 2021, que aumenta a alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) nas transações de crédito de pessoas jurídicas e físicas entre 20 de setembro e 31 de dezembro de 2021.

Foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) desta sexta-feira, dia 17 de setembro, o decreto do governo federal nº 10.797, de 16 de setembro DE 2021, que aumenta a alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) nas transações de crédito de pessoas jurídicas e físicas entre 20 de setembro e 31 de dezembro de 2021.

O imposto que incide sobre essas transações passará de 3,38% ao ano (0,0081% ao dia + 0,38% da alíquota adicional) para 4,46% ao ano (0,01118% ao dia + 0,38% da alíquota adicional). Na prática, isso quer dizer que o imposto determinado pelo governo na solicitação de um novo empréstimo ficou mais caro.

Essa variação impactará os valores dos novos contratos de empréstimos da Vivest, firmados a partir das 23h desta sexta-feira (17). Lembramos que contratos solicitados no final de semana só valem a partir do próximo dia útil.

A determinação do governo federal não tem nenhum reflexo nos contratos que já estão em andamento.

Fonte: [Vivest](#), em 16.09.2021.
